



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 71/2010

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 304/2010

Em 24 de 08 de 2010

Às 10:55 hs. Ass: D. M. S. Pereira

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2078 – ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 1.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1.000.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS LIVRES.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 24 DE AGOSTO DE 2010.

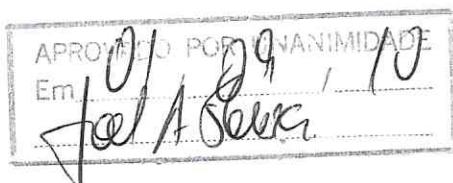

ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 24 / 08 / 2010

Até 08 / 09 / 2010







Prefeitura Municipal de Castro


JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.000.000,00

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar na forma que se apresenta para realização de pagamento da OSCIP contratada para prestar serviços junto ao Município utilizando o provável excesso de arrecadação oriundos de recursos livres.

O pedido de urgência fundamenta-se na necessidade de realizar o pagamento dos valores até o dia 05 de setembro do corrente ano, de forma a dar cumprimento nas disposições contratuais firmadas. Justifica-se ainda o não envio antecipado do pedido, face a consulta realizada ao Tribunal de Contas para utilização dos referidos recursos da forma que se apresenta, com resposta somente na data de ontem.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 24 de agosto de 2010.


ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL